



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente estudo tem por objetivo demonstrar a necessidade da aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das diversas secretarias do município de Guaraciaba - MG, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1 A aquisição dos gêneros alimentícios, tem como objetivo garantir a manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pelas secretarias municipais, destacando a Secretaria Municipal de Educação onde os gêneros alimentícios são destinados a preparação do cardápio escolar, destacamos também a Secretaria Municipal de Assistência Social que trabalha com diversas oficinas, grupos, SVCF ( Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), oferecendo cursos gratuitos na área de culinária e demais ações voltadas ao bem estar da sociedade.

1.2 A Prefeitura Municipal de Guaraciaba, estado de Minas Gerais é constituída por 08 (oito) secretarias, sendo que dentro das estruturas das secretarias cada uma possui diretorias, chefias, departamentos entre outros, sendo ofertados nessas estruturas atendimento ao público, e trabalho interno e externo.

1.3 A aquisição dos gêneros alimentícios se faz necessária uma vez que visa atender às demandas das secretarias, oferecendo o café da manhã e da tarde diariamente aos servidores, estagiários, sendo um benefício que é praticado há anos. Implementar programas ou ações voltadas ao bem-estar do quadro funcional traz benefícios tangíveis e intangíveis para a Instituição, como por exemplo aumento da produtividade, redução do estresse, foco no trabalho, melhor qualidade de vida no trabalho, entre outros, o consumo de café como exemplo faz com que o cérebro permaneça mais atento e capaz para as atividades intelectuais diárias, além de estimular a atenção, memória e concentração, o que trará melhorias as atividades dos servidores deste órgão.

### **2 - ÁREA REQUISITANTE RESPONSÁVEL**

2.1 Secretaria Municipal de Saúde

2.2 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

2.3 Secretaria Municipal de Assistência Social;

2.4 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

2.5 Secretaria Municipal de Educação;

2.6 Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Meio Ambiente e Produção Rural

2.7 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte

### **3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 Os requisitos da contratação são as condições indispensáveis para a solução atender à pretensão contratual. Portanto, será exigida a habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e de regularidade fiscal e trabalhista que são as usuais para generalidade dos objetos, conforme disciplinado no art.62, inciso I, II, III e IV da lei 14.133.

3.2 Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos.

3.3 A referência de marca na especificação do objeto em alguns itens não se trata de indicação, mas apenas um exemplar de padrão do produto almejado. Visa uma aquisição que atenda às necessidades desta Prefeitura, em observância ao que dispõe a doutrina de Maçal Justen Filho “Não há infringência quando se elege um produto



(serviço, etc.) em virtude das qualidades específicas, utilizando-se sua marca apenas com instrumento de identificação. No caso, não há preferência pela marca, mas pelo objeto. A marca é, tão somente, o meio pelo qual se individualiza o objeto que se escolheu” (Comentários à Lei de Licitações e CONTRATOS Administrativos – Maçã Justen Filho, 7ª ed., Editora Dialética, 2001).

3.4 Este entendimento é corroborado pela Suprema Corte de Contas: “Do ponto de vista econômico, a marca facilita as transações, pois torna mais rápida a interpretação e processamento das informações pelo cliente em relação à determinada experiência com o produto, aciona ou não suas expectativas de confiança, identificação, ética, satisfação e auto expressão, servindo como critério de redução de risco na decisão de compra.” (Fabricio Daniel Nichele, Artigos “A indicação de marca na hora de elaborar a descrição do item dentro da modalidade pregão presencial”, Revista TCU Setembro/Dezembro 2015).

3.5 O TCU também reconheceu ser permitida menção a marca de referência no edital - como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto – no Acórdão 113/2016 Plenário, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, podendo ainda a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.

#### **4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

4.1 Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do município de Guaraciaba -MG.

Dentre as modelagens de contratação e do levantamento mercadológico, identificamos como possíveis formas de aquisição:

- A adesão à ata de registro de preços disponíveis;
- Realização de licitação própria.

4.2 Entendemos como mais viável a aquisição do bem por disputa em certame licitatório próprio.

Salienta-se, também, que é a modelagem identificada como mais prevalecente no mercado, o que aumenta a competitividade do certame e diminui os custos operacionais.

4.3 Assim, o fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento LICITATÓRIO, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

4.4 A presente aquisição será realizada por item, termos da Sumula nº 247 do TCU, uma vez que o objeto é divisível e sua adjudicação em separado aumente o universo de participantes e pode resultar em preços mais vantajosos para a Administração Pública.

4.5 Neste sentido, optamos por realizar a contratação do objeto por meio de compra, em formato de aquisição simples através de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço.

4.6 Na presente contratação, por se tratar de aquisição simples de produtos amplamente comercializados e



padronizados no mercado nacional, somente haverá a necessidade de qualificação técnica já previstos em lei, não haverá necessidade de manutenção ou assistência técnica para o objeto em questão e ainda, não haverá obrigações específicas além das já estabelecidas.

## **5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

5.1 Tendo em vista a necessidade apresentada pelas secretarias municipais, na busca de soluções para o preparo da merenda escolar, para continuidade das oficinas ofertadas pelo CRAS, e para manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pelas secretarias.

5.2 Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução que se apresentou mais vantajosa foi a licitação por Pregão na forma eletrônica, pelo sistema de Registro de Preço, tendo em vista a ampliação da competição na licitação, o que resultara em melhores contratações ao município.

5.3 Tendo em vista o exposto no item anterior e tendo em vista que o mercado possui várias empresas do ramo do objeto deste estudo, tem-se como solução a contratação através de licitação própria na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de preço, e com julgamento por item e fornecimento parcelado para que se busque a proposta mais vantajosa para a administração de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados.

## **6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

6.1 O quantitativo dos itens foram baseados no processo licitatório nº 071/2023, onde os itens foram desertos/frustrados, o estudo tinha sido realizado com base nas contratações dos anos anteriores.

## **7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

7.1 Valor **R\$ 109.240,45 (Cento e nove mil duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)**, os valores constantes da tabela do presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos na pesquisa inicial realizada pelo setor requisitante.

Cotação 1 – Banco Preço

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	SCPI 9.0	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (média)	VALOR TOTAL
1	<b>BOMBOM DE CHOCOLATE 20G – PACOTE DE 1KG.</b> - Descrição: Bombom, cobertura: chocolate preto, recheio: com recheio, sabor: castanha de caju, embalados individualmente, produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Referência: Sonho de Valsa ou Serenata de Amor. Embalagem de 1kg.	13484	464002	Pacote	275	64,74	17.803,5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5193 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [gabinete@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@guaraciaba.mg.gov.br)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

Telefone: (31) 3893 5181

2	<p><b>CAFE EM PÓ 500G</b> - Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: intensa ou extraforte, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo de 500g, de primeira qualidade. A embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. REF: TRÊS CORAÇÕES, PILÃO, MELITA.</p> <p>Certificado: O produto deve possuir certificado de pureza e qualidade, considerando os padrões exigidos neste Edital, expedido conforme a PORTARIA SDA Nº 570, DE 9 DE MAIO DE 2022, pela ABIC ou por entidade e/ou laboratório especializado e devidamente autorizado para emitir tal certificação, podendo o Pregoeiro solicitar diligências para fins de comprovação do atendimento desta exigência.</p>	13485	463575	Pacote	1944	20,52	39.890,88
3	<p><b>DOCE DE LEITE SACHÊ 30G – EMB C/50 UNI:</b> – Composição: Leite, açúcar, soro de leite em pó, glicose de milho, amido de milho modificado, estabilizante citrato de sódio (INS 331iii), regulador de acidez: bicarbonato de sódio (INS 500ii), estabilizante pectina (INS 440), conservador: sorbato de potássio (INS 202) e enzima (lactase). Chup Doce de Leite Sachê 30g embalagem com 50 unidades</p>	13601	462601	Embalagem	100	33,05	3.305,00
4	<p><b>FAROFA PRONTA MILHO 400G:</b> farofa pronta, tipo: tradicional, sabor: natural, prazo validade: 4 meses, quantidade calorias:210 kcal/g, características adicionais: com farinha de MILHO temperada. Pacote 400 gramas</p>	13613	244498	Pacote	30	9,97	299,10
5	<p><b>FEIJAO CARIOQUINHA 1KG</b> - Descrição: Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1. Embalagem de 1Kg com validade mínima de 06 meses a contar a partir da data de entrega.</p>	13513	464553	Kg	92	8,50	782,00
6	<p><b>FEIJAO VERMELHO 1KG</b> - Descrição: Leguminosa, variedade: feijão vermelho, tipo: tipo 1. Deverá ser novo, constituído de grãos da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.</p>	13514	464558	Kg	270	7,63	2.060,10
7	<p><b>FERMENTO EM PO 100 g</b> - Descrição: Fermento, tipo: químico, apresentação: pó. Embalagem de 100g.</p>	13516	459586	Unidade	180	4,12	741,60
8	<p><b>LEITE ZERO LACTOSE (LEITE SOJA) UNIDADE 1L</b> - Descrição: Leite soja, aspecto físico: líquido, sabor: natural, uso: oral, características adicionais: isento de sacarose, lactose e colesterol. Alimento a base de soja deve ter como principal ingrediente o extrato de soja, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, enriquecido com vitaminas e minerais, deve possuir o mínimo de 240mg de cálcio para uma porção de 200ml do produto, embalagem de 1L. Na embalagem deve constar os ingredientes, datas de fabricação e validade e número do lote.</p>	13537	461028	Litro	100	11,12	1.112,00
9	<p><b>PIPOCA DOCE – 60GR – FARDO C/10:</b> Assada Ingredientes: Milho, açúcar.</p>	13606	364371	Fardo	50	34,01	1.700,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5193 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [gabinete@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@guaraciaba.mg.gov.br)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

Telefone: (31) 3893 5181

	Descrição complementar: Pacote com 60 gramas cada, fardo com 10 unidades						
10	<b>PIPOCA DOCE DE MILHO 20g</b> – Assada Ingredientes: Milho, açúcar. Descrição complementar: Pacote com 20 gramas cada, fardo com 25 unidades	13555	374948	Fardo	68	24,04	1.634,72
11	<b>PIRULITO C/ CHICLETE 400G</b> - Descrição: Bala, tipo: recheada, sabor: variado. Características: Pacote com no mínimo 50 unidades, sabores sortidos, em embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega - PT PACOTE DE 400G	13556	444217	Pacote	200	10,65	2.130,00
12	<b>PREP. LIQUI. P/ SUCO DE MANGA 1L</b> - Descrição: Suco, apresentação: líquido, sabor: manga, tipo: natural, características adicionais: concentrado, com conservantes e sem adição de açúcar, com no mínimo 1 L e rendimento mínimo de 7 litros. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. LT REDIMENTO 07 LITROS	13559	279609	Litro	480	11,07	5.313,60
13	<b>PREP. LIQUI. SUCO ABACAXI 1L</b> - Descrição: Suco, apresentação: líquido, sabor: abacaxi, tipo: natural, características adicionais: concentrado, com conservantes e sem adição de açúcar, com no mínimo 1 L e rendimento mínimo de 7 litros. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da Saúde. LT REDIMENTO 07 LITROS	13560	279608	Litro	200	8,44	1.688,00
14	<b>PREP.LIQ.SUCO DE MARACUJA 1L</b> - Descrição: Suco, apresentação: líquido, sabor: maracujá, tipo: natural, características adicionais: concentrado, com conservantes e sem adição de açúcar, com no mínimo 1 L e rendimento mínimo de 7 litros. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. LT REDIMENTO 07 LITROS	13561	252285	Litro	300	11,65	3.495,00
15	<b>REFRIGERANTE DE LARANJA 2LT - NAO REFRIGERADO.</b> Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: laranja. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses. Referência: Similar ou superior a Fanta.	13569	217781	Unidade	415	8,09	3.357,35
16	<b>SOBREMESA CREMOSA 10G – EMB C/48 UNI:</b> Porção de 10g - 1 unidade, Embalagem com 48 unidades Ingredientes: açúcar, óleo de soja, soro de leite, gordura vegetal, cacau em pó,	13604	462647	Embalagem	80	13,71	1.096,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5193 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [gabinete@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@guaraciaba.mg.gov.br)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

Telefone: (31) 3893 5181

	emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos saturados. Sabores variados, Chocolate, morango e leite condensado						
17	<b>SOJA GRANULADA - ESCURA 500G</b> - Descrição: Proteína texturizada soja, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada. De boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 500g.	13573	369027	Pacote	100	7,32	732,00
18	<b>Água Mineral Galão 20 Litros</b> - Água mineral, natural, potável, para bebedouro, embalada em garrações, sem o fornecimento dos garrações, apenas o líquido	210	445485	Unidade	970	18,79	18.226,30
19	<b>MACARRAO SEMOLA ESPAGUETE N° 8 500G</b> - Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola. Ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete. Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, limpa e de boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termo soldado. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. EMBALAGEM 500g. N°8.	13540	458955	Pacote	550	7,04	3.872,00
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>109.240,45</b>

### 8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1 Atendendo o inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, que consta no parcelamento ou não do objeto contratado; em regra, conforme o inciso , II do § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, os bens/serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda e a adjudicação será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. Desta forma, se garante a especificidade do mercado, visando a economicidade e competitividade, possibilitando maiores chances de uma compra mais efetiva.

8.2 Os fornecimentos serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, visando atender às necessidades das diversas secretarias do município.

### 9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1 Através do inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, foi identificadas contratações correlatas, similares com a mesma finalidade e escopo desta, relativas ao ano de 2023 o processo nº 071/2023.

### 10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1 Tendo em vista que o Plano de Contratação Anual ainda não foi confeccionado pelo município, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para o exercício.



10.2 Declaramos que a contratação se encontra alinhada ao planejamento desta administração, e estão contemplados no orçamento anual do Município.

### **11 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

11.1 Conforme descrito no inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2, esta contratação visa garantir o efetivo cumprimento as demandas das secretarias municipais bem como ao cumprimento da alimentação nas escolas e creches municipais, e oficinas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### **12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:**

12.1 Não se verifica, no entanto, a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela administração previamente à elaboração do contrato, nem quanto, à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente e organização.

12.2 Considerando que o acompanhamento do contrato proveniente dessa contratação não necessita de qualificação especial, além das que já são habitualmente desejáveis e esperadas dos servidores investidos nas funções de gestores e fiscais de contratos, não será necessária nenhuma capacitação específica, bastando que a equipe de fiscalização se mantenha sempre atualizada quanto às legislações que regem a matéria.

12.3 As demais providências a serem adotadas estarão previstas no Termo de Referência.

### **13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1 Através do inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21; a presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais. A priori, o Município de Guaraciaba-MG, apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os alimentos que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental, todavia, será realizado trabalho de conscientização e incentivo à coleta seletiva junto aos servidores municipais.

### **14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

14.1 Atendendo ao inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21; o estudo preliminar evidencia que a contratação dos objetos relacionados, mostram-se tecnicamente e fundamentadamente necessária para o bom desempenho das secretarias municipais, escolas e creches. A contratação do Gêneros Alimentícios, garantem que os resultados esperados sejam vantajosos economicamente a administração pública, evitando que haja falta de merenda nas escolas e creches municipais, e a descontinuidade das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais, como exemplo as oficinas de culinária do CRAS. Também se vislumbra a existência de orçamentos para a futura contratação, e ampliação na competitividade para a melhor proposta a ser apresentada dentro do processo licitatório. As informações necessárias para subsidiar o respectivo processo estão fornecidas dentro deste estudo preliminar, declarando assim ser viável a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5193 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [gabinete@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@guaraciaba.mg.gov.br)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

Telefone: (31) 3893 5181

contratação pretendida.

### **15 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

19.1 Autoridade responsável pela unificação da formalização da demanda e elaboração do ETP: Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes; Jaciara Águeda Guedes Teixeira

### **16 - ANEXOS:**

Anexo I – Mapa de Risco

Guaraciaba, 09 de Abril de 2024.

Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Jaciara Águeda Guedes Teixeira  
Oficial Administrativo



**ANEXO I  
MAPA DE RISCO**

**Mapa de Riscos - Planejamento da  
Contratação**

**Objeto da Matriz de Riscos:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das diversas secretarias do município de Guaraciaba – MG, para uso nas ações das Secretarias municipais, incluindo escolas e creches municipais, do município de Guaraciaba/MG.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Meio Ambiente e Produção Rural, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

<b>RISCO 01: LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA</b>	
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Causa do Risco	Falha na caracterização do objeto
Dano	
1. Não atendimento das necessidades da contratação; 2. descontinuidade do fornecimento.	
Ação Preventiva	Responsável
Definir requisitos técnicos alinhados às necessidades do negócio e aos objetivos da contratação e revisar os itens da contratação para avaliar se atendem às necessidades e aos objetivos propostos.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Repetir o certame com a descrição atualizada.	Equipe de planejamento

<b>FASE DE ANÁLISE</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do contratos

<b>RISCO 02: LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA</b>	
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta



Impacto	( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto
Causa do Risco	Falta de participação das empresas, pesquisa de preços deficiente.
Dano	
3. Ausência de empresas participantes na licitação. 4. Pesquisa de preços deficientes.	
Ação Preventiva	Responsável
Escolha de soluções com características técnicas condizentes com as necessidades do setor requisitante e alinhadas ao mercado fornecedor, capacitação da equipe para elaboração de uma boa pesquisa de mercado.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Repetir o certame com pesquisa de preços atualizadas	Equipe de planejamento

<b>RISCO 03: RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE</b>	
Probabilidade	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto
Causa do Risco	Falha no planejamento da contratação
Dano	
1 - Elevação do preço da contratação; 2 - Suspensão da contratação; 3 - Direcionamento indevido do objeto.	
Ação Preventiva	Responsável
Evitar a inclusão de requisitos excessivos e que restringem a competitividade, se atentando apenas aos requisitos estritamente necessários para atender o objetivo da contratação e avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento	Equipe de planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA**

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5193 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [gabinete@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@guaraciaba.mg.gov.br)**SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO**[administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

Telefone: (31) 3893 5181

das expectativas da contratação proposta.	
Ação de Contingência	Responsável
Caso haja direcionamento a licitação será reaberta com nova data para abertura do certame.	Agente de Contratação

<b>RISCO 04: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES.</b>	
Probabilidade	(X) Baixa                      ( ) Média                      ( ) Alta
Impacto	( ) Baixo                      ( ) Médio                      ( X ) Alto
Causa do Risco	Falha no planejamento da contratação
Dano	
1 - Atrasos na execução da licitação, e conseqüentemente no prazo de entrega do objeto	
Ação Preventiva	Responsável
Instrução correta do processo na fase de planejamento, visando uma apresentação clara e detalhada.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Caso a impugnação seja acolhida e implique alteração do edital (com conseqüente alteração das propostas ou documentação dos licitantes), deverá ser designada nova data para o pregão, com nova publicação do edital e reabertura do prazo de 8 (oito) dias úteis	Agente de Contratação

<b>RISCO 04: ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO.</b>	
Probabilidade	( ) Baixa                      (X) Média                      ( ) Alta
Impacto	( ) Baixo                      ( ) Médio                      ( X ) Alto
Causa do Risco	Descumprimento do prazo de entrega previsto no edital pela contratada
Dano	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5193 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: [gabinete@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@guaraciaba.mg.gov.br)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[administracao@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:administracao@guaraciaba.mg.gov.br)

Telefone: (31) 3893 5181

1- Atraso na execução de atividades no órgão requisitante. 2- Paralisação da merenda Escolar	
Ação Preventiva	Responsável
Advertência ao contratado quanto ao cumprimento do prazo de entrega e implicações quanto ao atraso	Fiscal do Contrato
Ação de Contingência	Responsável
Aplicação das sanções administrativas previstas no edital e seus anexos	Gestão de Contrato/ Autoridade Competente

Declaramos que a Matriz de risco foi elaborada de acordo em conformidade com o art. 18, x, da lei 14.133/2021.

Guaraciaba, 09 de abril de 2024.

Resposáveis:

Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Jaciara Águeda Guedes Teixeira  
Oficial Administrativo